



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 17 de agosto de 2018

Ano IV • Nº 530 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.519/2018 - DE 14 DE AGOSTO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º) NOMEAR como responsáveis pela movimentação financeira da conta bancária do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, os seguintes membros: **Maria José Ferreira da Silva Cursino, portadora do CPF nº 604.788.961-15 e Élson de Araújo Leal, portador do CPF nº 887.183.363-53**, podendo os referidos responsáveis: emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, encerrar contas de depósito, efetuar pagamentos por meio eletrônico e realizar todo o tipo de transferência eletrônica.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0471/2018- DE 13 DE AGOSTO DE 2018

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autoriza pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **JANUÁRIO DE ALMEIDA ROCHA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 0457614**, para **TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO (HEMODIALISE) FORA DO DOMICÍLIO - na cidade de ARAGUAÍNA- TO**, no dia **15 DE AGOSTO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de agosto de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0472/2018- DE 13 DE AGOSTO DE 2018

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autoriza pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **JANUÁRIO DE ALMEIDA ROCHA – MOTORISTA, MATRICULA**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

FUNCIONAL Nº 0467614, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO (HEMODIALISE) FORA DO DOMICÍLIO - na cidade de ARAGUAÍNA- TO , no dia 14 DE AGOSTO de 2018, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de agosto de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0473/2018- DE 13 DE AGOSTO DE 2018

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autoriza pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ADÃO FERNANDES DE SOUSA FILHO – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 0314, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO (HEMODIALISE) FORA DO DOMICÍLIO - na cidade de ARAGUAÍNA- TO , no dia 16 DE AGOSTO de 2018, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).**

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de agosto de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0474/2018- DE 13 DE AGOSTO DE 2018

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autoriza pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **VANDERLITO ALVES VILANOVA – INSPETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 3307, para PARTICIPAR DA OFICINA DE APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DAS VISAS MUNICIPAIS PARA O FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO TOCANTINS - na cidade de PALMAS - TO , nos dias 20 a 22 DE AGOSTO de 2018, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 2 ½ diária, no valor de 480,00 (quatrocentos oitenta reais).**

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de agosto de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0475/2018- DE 13 DE AGOSTO DE 2018

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autoriza pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **HILTON BATISTA DE JESUS – INSPETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 284, para PARTICIPAR DA OFICINA DE APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DAS VISAS MUNICIPAIS PARA O FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO TOCANTINS - na cidade de PALMAS - TO , nos dias 20 a 22 DE AGOSTO de 2018, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 2 ½ diária + passagem, no valor de 480,00 (quatrocentos oitenta reais).**

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de agosto de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 133/2018 - DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 (**UMA E MEIA**) diária, no valor de R\$ 210,00 (**DUZENTOS E DEZ REAIS**), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem da Servidora Municipal Sr^a. **CLARICE FERREIRA DE VASCONCELOS, COORDENADORA DA EQUIPE VOLANTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 973, QUE IRÁ ACOMPANHAR A EQUIPE DA OFICINA DE KARATÊ NO “PRIMEIRO CAMPEONATO ESTADUAL ESCOLAR DE KARATÊ”, nos dias 18 a 19/08/2018, na Cidade de PEDRO AFONSO – TO, conforme Memorando nº 361/2018 – CRAS e documento, anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 134/2018 - DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:



Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 01 e 1/2 (UMA E MEIA) diária, no valor de R\$ 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem da Servidora Municipal, Srª. MARIA LÚCIA SILVA, ASSISTENTE SOCIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 1960, QUE IRÁ ACOMPANHAR A EQUIPE DA OFICINA DE KARATÊ NO “PRIMEIRO CAMPEONATO ESTADUAL ESCOLAR DE KARATÊ”, nos dias 18 a 19/08/2018, na Cidade de PEDRO AFONSO – TO, conforme Memorando nº 361/2018 – CRAS e documento, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 001 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do biênio 2016/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Guaraí Tocantins.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, criado pela Lei Nº 218/2009 de 14 de outubro de 2009.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa-CMPI, de Guaraí Tocantins no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 52, da Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei de Criação nº 218/2009 de 14 de outubro de 2009:

CONSIDERANDO a Realização da Conferência Regionalizada dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLVE:

ART. 1º-Aprovar ad Referendum a prorrogação do mandato dos Conselheiros do Biênio 2016/2018 até 31 de setembro do corrente ano, devido o cronograma de Realização da Conferência Regionalizada dos Direitos da pessoa Idosa previsto para o dia 13 de setembro de 2018.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Hugo Leonardo Valadares Saraiva
Presidente do CMDPI

